



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 400/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“EXONERA SERVIDORA EM CARATER
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.231/2019 de 04 de Abril de 2019 e suas alterações;

CONSIDERANDO: O fim do contrato firmado com a servidora;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Professora de Ensino Fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a servidora municipal **JOCELI ZANANDREA DAGA**, cargo ACT, com carga horária de 20 horas semanais, admitida pelo Decreto nº 048/2019.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 048/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM
20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico